

Santo André, 3 de novembro de 2025.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 6769/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 272/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 272/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Autoriza, no âmbito do município de Santo André, a implantação da campanha “Adote um novo amigo velhinho”, que dá prioridade de atendimento em equipamentos veterinários públicos municipais a cães e gatos a partir de oito anos de vida adotados na Feira de Adoção do Hospital Público Veterinário, ou abrigados no canil da Gerência de Controle de Zoonoses, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue o parecer prévio ao PL CM 272/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva

Consultor Legislativo

